

DECISÃO CFO-SEC-46, de 17 de outubro de 2025

Homologa o resultado da eleição processada no dia 3 de outubro de 2025, no CRO do Amapá.

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, conforme deliberação da Diretoria, em reunião extraordinária realizada no dia 16 de outubro de 2025, e em conformidade com o Regimento Eleitoral, artigo 98, aprovado pela Resolução CFO nº 267 de 18 de dezembro de 2024,

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada, no Conselho Regional de Odontologia do Amapá, no dia 3 de outubro de 2025, na modalidade presencial, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027:

MEMBROS EFETIVOS

CD-Nº

CRO-AP-

Camila Ribeiro Ribeiro

393

CRO-AP-CD-

Fábio Fritzke Bassani

322

CRO-AP-CD-

Luciano Teixeira da Silva

185

CRO-AP-CD-

Rubem Eloí Pacheco Dias Neto

651

CRO-AP-CD-

Wilma
Cláudia
Machado
de
Souza

CRO-AP-CD-100

MEMBROS SUPLENTES

CD-Nº

CRO-AP-

Adriana Verônica Gato da Silva

266

CRO-AP-CD-

Bárbara Dolores França da Silva

622

CRO-AP-CD-

Franklyn Brasil Pimentel

1753

CRO-AP-CD-

Luiz Carlos Muricy Neto

1597

CRO-AP-CD-

Tatiana do Rosário Almeida Pontes

CD-582

CRO-AP-

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Amapá, para o biênio de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei nº 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto nº 68.704/71.

Brasília (DF), 17 de outubro 2025.

ROBERTO DE SOUSA PIRES, CD
SECRETÁRIO-GERAL

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE